



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pres. Comissão *Cláudio*

Página nº 031

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

Ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 13h00, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente á INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Conforme certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Superintendência Regional da Fazenda II – Contagem – Administração Fazendária – 2º Nível/Curvelo, assinada pela Chefe da AF 2º Nível - Curvelo, a Sra. Silvana Gomes Farias Matoso, certificando que a empresa POSTO MORRO DA GARÇA LTDA - EPP, é o único posto revendedor de Combustível na sede do Município de Morro da Garça/MG.
3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: São preços compatíveis com os praticados no mercado verificados através de pesquisas de preços de mercado.
- 4 – OCORRÊNCIA: Não houve.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e em razão da justificativa apresentada pela proponente, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa POSTO MORRO DA GARÇA – LTDA, pelo valor total estimado de **R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 29 de dezembro de 2023.

Presidente:

Cláudio Amador de Silva

Membros:

Ilvora Estefânia Oliveira Lima Lourenço
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]